



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 029/2018

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade de Santo Antonio dos Milagres Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ** doravante chamada abreviadamente **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.603/0001-07, estabelecida na Rua. Luis Gomes Vilanova nº 55 neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.593.502-PI e CPF nº 760.079.953-72, residente e domiciliado na Rua Luis Gomes, nº 298, centro, centro e do outro lado a Sr. **EVA PEREIRA DE SOUSA SANTOS ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.592.763-SSP/PI e cpf nº 061.961.463-35, residente e domiciliada Na Av. Coronel Torquato, s/n - Centro/ Santo Antonio dos Milagres-PI. Ambos denominados, respectivamente, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, sob os termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto do Contrato.**

O contratado, obriga-se por força do presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** a prestar os serviços como **Monitora** no Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor.**

Em remuneração desses serviços receberá o equivalente a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), pagos com recursos do Programa, sendo que este valor poderá sofrer alterações de acordo com a entrada de recursos do mesmo.

• **CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento.**

O pagamento será efetuado a cada dia 06 (seis) do mês subsequente.

• **CLÁUSULA QUARTA – Da vigência.**

O presente contrato terá duração de 01 de março a 31 de dezembro de 2018.

• **CLÁUSULA QUINTA – Da rescisão.**

Este contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o atendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

• **CLÁUSULA SEXTA – Das disposições finais.**

O Contrato reger-se-á pela Dispensa de Licitação, elaborado com base no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

• **CLÁUSULA SÉTIMA – Das disposições finais.**

O não cumprimento das cláusulas anteriores, forçará o Contratado a não cumprir com suas obrigações perante a Contratante, ou vice-versa.

• **CLÁUSULA OITAVA – Do foro.**

Fica eleito o foro da cidade de São Gonçalo do Piauí – PI, para dirimir toda e qualquer dúvidas resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este Instrumento Particular em **02 (duas)** vias assinadas pelas partes Contratantes e pelas Testemunhas: **RAIMUNDO BARBOSA GOMES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua do Campo nº 350, Santo Antonio dos Milagres – PI, portador da **Cédula de Identidade nº 1.156.382 SSP-PI e CPF nº 411.949.263-04** e **LINDOMAR MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Luis Ferreira – Povoado Chapada do Genésio, deste município, portador da **Cédula de Identidade nº 1.164.704 - SSP-PI e CPF nº 481.425.143-20**.

Santo Antonio dos Milagres – (PI), 01 de março de 2018.

Adalberto Gomes Vilanova S. Filho
Contratante

Eva Pereira de S Santos Araujo
Contratada

Testemunhas:

1. *Raimundo Barbosa Gomes*
2. *Lindomar Machado de Araujo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 007/2018. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **ESPLAM ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (CNPJ N. 07.076.835-0001-74)**. Objeto: Serviços de elaboração de projeto de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas (Convênio n. 855836-2017). Recursos: Orçamento Geral c-c Convênio n. 855836-2017. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 12.500,00. Assinatura: 04/05/2018.

Dispensa n. 008/2018. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **ESPLAM ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (CNPJ N. 07.076.835-0001-74)**. Objeto: Serviços de elaboração de projeto de implantação de sistema de abastecimento d'água (Convênio n. 856426-2017). Recursos: Orçamento Geral c-c Convênio n. 856426-2017. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.750,00. Assinatura: 07/05/2018.

São João da Fronteira (PI), 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 007/2018:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços de elaboração de projeto de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas (Convênio n. 855836-2017). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **ESPLAM ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (CNPJ N. 07.076.835-0001-74)**.

Procedimento Licitatório 008/2018:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços de elaboração de projeto de implantação de sistema de abastecimento d'água (Convênio n. 856426-2017). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **ESPLAM ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (CNPJ N. 07.076.835-0001-74)**.

São João da Fronteira (PI), 07 de maio de 2018.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2018**, menor preço e adjudicação globais, em 06/06/2018, às 10hs00. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR: R\$ 25450,00. RECURSO:** Orçamento Geral-Convênio n. 854252-2017. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. **TEL:** 86-981402170.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2018**, menor preço e adjudicação globais, em 06/06/2018, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água. **VALOR: R\$ 41.096,66. RECURSO:** Orçamento Geral-Convênio n. 854262-2017. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. **TEL:** 86-981402170.

São João da Fronteira (PI), 15 de maio de 2018.

Presidente da CPL